



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DO PLENARIO

Ofício Circular nº 03/2018-SEPLE

Palmas, 24 de abril de 2018.


Assunto: **Alerta –questionários do IEGM.**

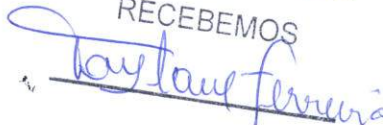
Senhor (a) Gestor (a) Municipal,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, na 9ª Sessão Plenária Ordinária de 11 de abril de 2018, consoante Resolução do Pleno do TCE nº 161/2018, disponibilizada no Boletim Oficial nº 2048, em 12 de abril de 2018, deliberou, por unanimidade, pelo envio de ofício circular para ALERTAR os Prefeitos municipais da obrigatoriedade no preenchimento dos questionários eletrônicos do IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal), bem como, COMUNICAR que **a partir do exercício base de 2017**, em caso de não envio dessas informações a esta Corte de Contas, sujeitará aos responsáveis à aplicação de sanção, com fulcro no artigo 39, IV da Lei Estadual nº 1.284/2001 c/c art. 159, IV do Regimento Interno.

Por fim, informo que o acesso ao inteiro teor da mencionada Resolução Plenária encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.tce.to.gov.br/sitetce/>; ícone e-contas (Consulta Pública de Processos), na aba pesquisa avançada, consulta ao **processo nº 8035/2017**.

Respeitosamente,


KELLE RAMOS RÉSIO
Secretária de Plenário

CÂMARA MUN. DE PALMAS
PROTOCOLO
07/05/18
RECEBEMOS




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

WELLESON RODRIGUES DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE CONTROLE EXT. - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO - Matrícula: 238635

Código de Autenticação: c12155c141c692dd3a0db66518790090 - 08/05/2018 15:34:12